

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Maraial - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Palmares**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 19/05/2025 13:37:08**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**OBJETIVO N° 1.1** - Ampliar o acesso aos serviços de saúde e fortalecer a atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.								
1.1.2	Reducir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	Redução do índice de morbidade relacionado às causas sensíveis à Atenção Básica.	-	-	-	5,00	10,00	Percentual
Ação N° 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica								
1.1.3	Realizar 85% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada com as Secretaria de Ação Social e Educação	Cobertura do percentual mínimo preconizado pelo Programa Bolsa Família em 85%	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação N° 1 - cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)								
1.1.4	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolutibilidade da atenção, por meio do trabalho interdisciplinar.	Nº de ações de apoio matricial as equipes de Atenção Básica.	-	-	-	1	1	Número
Ação N° 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica								
1.1.5	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	-	-	-	85,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal para 100%.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde e fortalecer a atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada	Implementação de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - contratação de especialidades médicas com vistas a oferta de procedimentos ambulatoriais								
1.2.2	Garantir a referenciação de procedimentos ambulatoriais e clínico- cirúrgicos de alta complexidade através dos contratos de meta firmado de forma regionalizada	Monitoramento da execução da Programação Pactuada Integrada – PPI.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir a execução da PPI em vigência								
1.2.3	Implementação dos serviços de média complexidade objetivando tornar pleno de serviços a gestão municipal	aprovação em CIB da solicitação de gestão plena municipal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - ações matrixiais no fortalecimento da atenção especializada com vistas a ampliar a oferta de serviços								

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e Programar a Rede de Atenção à saúde materna e infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar e qualificar a oferta da atenção ao planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde	Contemplar as ações de oferta e serviços na atenção ao planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações matrixiais no fortalecimento da atenção básica relacionado ao planejamento reprodutivo								
1.3.2	Reducir em 10% ao ano a realização de cesarianas	Incentivar o atendimento na atenção básica com vistas à importância do parto natural.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações matrixiais no fortalecimento da atenção básica com foco no atendimento voltada a puericultura								

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial, de forma articulada com a atenção básica com outros setores e secretarias municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental.	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - realizar busca ativa em tempo oportuno								
1.4.2	Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica								

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar para 0,35 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	Monitoramento do número de exames citopatológico realizados na atenção básica.	-	-	-	0,25	0,35	Razão
Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica e busca ativa do público alvo								
1.5.2	Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 Anos de idade.	Monitoramento do número de mamografias realizadas na rede de saúde	-	-	-	8,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde e fortalecer a média complexidade.								
1.5.3	Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde.	Atendimento da população masculina nas unidades básicas de saúde	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa em tempo oportuno do público alvo								
OBJETIVO Nº 1.6 - Realizar a saúde complementar nos estabelecimentos e serviços em saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar credenciamento para suprir as necessidades assistenciais de forma complementar	Nº de procedimentos ofertados e executados pelo credenciamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar credenciamento para suprir as necessidades assistenciais de forma complementar								

OBJETIVO Nº 1.7 - Executar, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS no município de Maraial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	43. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - realizar bimestralmente reuniões com foco no Planejamento Integrado								

DIRETRIZ Nº 2 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida dos municíipes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atingir no município de Maraial, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal nas vacinações de rotina e campanhas	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar busca ativa em tempo oportuno nos períodos de campanhas de vacinação								
2.1.2	Alcançar no mínimo 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Numero de casos notificados de tuberculose pulmonar bacilífera curados	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa em tempo oportuno do público alvo								
2.1.3	Encerrar 100% as doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Notificação compulsória imediata e registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 100% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em tempo oportuno								
2.1.4	Manter a proporção de cura no mínimo 85% nos casos novos de hanseníase	Numero de casos notificados de hanseníase curados	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar a notificação em tempo oportuno nos casos em que se apresentem nas unidades de saúde								
2.1.5	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município.	Cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município em mínimo de 80%	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar de forma prévia as ações de conscientização nas campanhas antirrábicas								
2.1.6	Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos.	encerrar 100 dos óbitos em tempo oportuno	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar reuniões de planejamento estratégico junto as coordenações municipais de saúde								

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS NO MUNICÍPIO DE MARAIAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar Sistema de informação com plataforma WebService para auxiliar a Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.	Implantar Sistema de informação com plataforma WebService	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantar central de controle de abastecimento na rede municipal de forma sistematizada								
3.1.2	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02 anos.	Atualizar a relação municipal de medicamentos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e ampliar o elenco da REMUME de forma integrada com os profissionais de saúde prescritores de medicamentos								

DIRETRIZ N° 4 - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO, CENTRADOS NO PLANEJAMENTO INTEGRADO, NA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, NA INTER-SETORIALIDADE E NA RELAÇÃO INTER- FEDERATIVA, COM FOCO EM RESULTADOS E EM UM FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

OBJETIVO N° 4.1 - Executar, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS no município de Maraial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretriva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	43. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - realizar reuniões de planejamento estratégico junto as coordenações municipais de saúde								

DIRETRIZ N° 5 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO N° 5.1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS de Maraial com os insumos necessários para o seu funcionamento	Insumos necessários para o pleno funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - promover os fomentos necessários para o pleno funcionamento dos estabelecimentos de saúde com monitoramento mensal e controle de gastos								
5.1.2	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde	Manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico- hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - solicitar semanalmente relatório estrutural								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar credenciamento para suprir as necessidades assistenciais de forma complementar	1
122 - Administração Geral	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	1
	Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS de Maraial com os insumos necessários para o seu funcionamento	100,00
	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	100,00
	Implantar Sistema de informação com plataforma WebService para auxiliar a Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.	1
	Ampliar para 0,35 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,25
	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada	10,00
	Realizar credenciamento para suprir as necessidades assistenciais de forma complementar	1
	Reducir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	5,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde	100,00
	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02 anos.	1
	Alcançar no mínimo 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
	Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 Anos de idade.	8,00
	Reducir em 10% ao ano a realização de cesarianas	10,00
	Realizar 85% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada com as Secretaria de Ação Social e Educação	85,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 100%.	85,00
301 - Atenção Básica	Realizar credenciamento para suprir as necessidades assistenciais de forma complementar	1
	Ampliar para 0,35 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,25
	Ampliar e qualificar a oferta da atenção ao planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 100%.	100,00
	Reducir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	5,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde	100,00
	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02 anos.	1
	Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 Anos de idade.	8,00

	Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	1
	Reducir em 10% ao ano a realização de cesarianas	10,00
	Realizar 85% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada com as Secretaria de Ação Social e Educação	85,00
	Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde.	80,00
	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar.	1
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 100%.	85,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar credenciamento para suprir as necessidades assistenciais de forma complementar	1
	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada	10,00
	Garantir a referencia de procedimentos ambulatoriais e clínico- cirúrgicos de alta complexidade através dos contratos de meta firmado de forma regionalizada	100,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde	100,00
	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02 anos.	1
	Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 Anos de idade.	8,00
	Implementação dos serviços de média complexidade objetivando tornar pleno de serviços a gestão municipal	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar credenciamento para suprir as necessidades assistenciais de forma complementar	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar credenciamento para suprir as necessidades assistenciais de forma complementar	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar credenciamento para suprir as necessidades assistenciais de forma complementar	1
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental.	1
	Atingir no município de Maraial, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.	80,00
	Alcançar no mínimo 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
	Encerrar 100% as doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Manter a proporção de cura no mínimo 85% nos casos novos de hanseníase	85,00
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município.	80,00
	Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar credenciamento para suprir as necessidades assistenciais de forma complementar	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	790.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	800.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.610.230,00	2.350.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	4.160.230,00
	Capital	N/A	100.000,00	1.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.890.000,00	2.500,00	100.000,00	100.000,00	N/A	N/A	100.000,00	2.192.500,00
	Capital	N/A	230.000,00	410.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	640.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	50.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	180.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	330.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00